ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.153, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Altera a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, passando a denominar-se de Alameda das Palmeiras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºFica alterada a denominação da Rua Manoel Aguiar Filho, localizada no Balneário Jardim Marinês, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Alameda das Palmeiras.

Art. 2ºEsta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de maio de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
ecretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:9CF98470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/